



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 104/2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 5099 DE 05 SETEMBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.003403/2016-58, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos das Portaria nº 2353, de 27/04/2016, publicada, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 48, de 02/05/2016.

II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por LEILA GARCES DE ARAUJO, Matrícula nº 1678635/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, TATIANA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1363372/SIAPE, Biomédico/HC, GILSON CARLOS DE ASSIS JUNIOR, Matrícula nº 1654190/SIAPE, Assistente de Administração/FACE, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 5098 DE 05 SETEMBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009774/2016-30, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARIA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA BRANDSTETTER, Matrícula nº 1635050/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO, Matrícula nº 1849390/SIAPE, Técnico em Agropecuária/EVZ, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL